1353

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 184 / 05
EM 18 / 8 / 05

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Ao contrário do paraquedismo, queda livre, sky dive, sky surf e outros esportes em que o praticante "salta" e encontra a adrenalina na queda, no vôo livre o objetivo é subir. Você "decola" de uma montanha com uma Asa Delta ou Parapente (Paraglider) e plana suavemente em seu vôo procurando as correntes ascendentes de ar quente (o que nós chamamos de térmicas). Uma vez que encontre uma térmica, você faz uso das técnicas aprendidas e praticadas para permanecer dentro dela e subir a máxima altitude possível. Nem sempre é fácil, pois as térmicas são invisíveis e às vezes é necessário um bom equipamento para ajudar a encontrá-las e também uma mão boa para se manter dentro delas. A emoção do vôo está em usar as forças da natureza (os ventos, as térmicas e as nuvens) para ser transportado a grandes alturas e outros lugares. É o vôo de "Cross-Country", no qual o piloto sai em vôo com o objetivo de

chegar a outra cidade ou local distante do ponto de decolagem.

Como em todo esporte radical, o vôo livre exige cuidados e práticas especiais. Numa altitude a 2000 metros do chão, há o desafio das forças da natureza e o aprendizado inclui técnicas para evitar situações perigosas e para reconhecer quando as condições meteorológicas não estão favoráveis ao vôo. Mas, como na maioria dos esportes, a segurança está no praticante. O piloto de vôo livre deve, acima de tudo, ser uma pessoa que respeita o esporte, respeita a natureza e seus elementos. Também deve reconhecer seus limites, deve ter medo (o medo é um bom aliado, vai ajudá-lo a não se meter em problemas) e deve aprender a ouvir os conselhos de outros voadores mais experientes.

Trata-se de um esporte que está conquistando cada vez maior número de adeptos, especialmente em São Vicente, que dispõe de área exclusiva para essa prática, localizada no Morro do Itararé.

O Clube de Vôo Livre do Litoral Paulista foi o primeiro a ser fundado no Brasil, há 27 anos.

Atualmente, sob a Presidência de Silvio Goulart, está recebendo grande número de adeptos, tanto do paraglider como da asa-delta.

Em nossa cidade essa prática é famosa e atrai centenas de pessoas, entre esportistas, curiosos e admiradores, contribuindo para fomentar o turismo e gerar empregos.

Esporte é saúde e as modalidades radicais exigem preparo e experiência profissional. Por isso, gostaríamos de destacar a importância do trabalho realizado pela equipe que está à frente no Clube de Vôo Livre do Litoral Paulista.

Considerando que devemos incentivar a prática das modalidades esportivas em São Vicente;

Considerando que nosso Município oferece o atrativo da prática do vôo livre há muitos anos, e

Considerando que a oficialização de data destinada a essa modalidade esportiva muito contribuirá para o engrandecimento do esporte e do setor turístico da cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 109 /05**

**DOCUMENTO N.º 1393 /05**

Inclui no **Calendário Oficial** do Município o **Dia do Vôo Livre,** a ser comemorado, anualmente, em 25 de julho.

**Art. 1.º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Vôo Livre, a ser comemorado, anualmente, em 25 de julho.

**Art. 2.º** - O Poder Executivo, através das Secretarias competentes, promoverá, junto à comunidade e ao Clube de Vôo Livre do Litoral Paulista, a realização de eventos alusivos a essa modalidade esportiva.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 18 DE AGOSTO DE 2005

**ROBERTO ROCHA**

TEC0436/CK/AD/cms